

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

**OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo e contratação de serviços de terceiros pessoa jurídica diversos para atender ao CONVÊNIO N. 904049/2020, PROCESSO 21000.062287/2020-93 FORMALIZADO ENTRE O CODANORTE E O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO.

### 1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

As aquisições e contratações tem o objetivo de atender a demanda do Convênio n. 904049/2020, firmado entre CODANORTE e o MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO - MAPA, afim de promover e estruturar o Circuito Agroecológico CODANORTE, como forma de contribuir para o escoamento da produção da agricultura familiar represada, principalmente em tempos de Coronavírus, e potencializar os arranjos produtivos da sociobiodiversidade por meio do apoio a circuitos curtos de comercialização, feiras livres, venda em plataformas virtuais, cursos e capacitações, eventos temáticos e intercâmbios, com a caracterização dos interesses recíprocos. A agricultura familiar é, atualmente, considerada como uma categoria de grande importância para o desenvolvimento socioeconômico brasileiro, responsável por parcela significativa da produção agrícola nacional. Visando fortalecer os modelos tradicionais de mercado e a agricultura camponesa, surgem as redes alternativas de comercialização. O principal objetivo dessas redes é a fuga dos padrões produtivos e mercantis impostos pelo sistema industrial. Essas novas formas de comercialização buscam promover o desenvolvimento local e a segurança alimentar, respeitando a cultura, as tradições, a biodiversidade e fortalecendo a autonomia do agricultor. A Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO) lidera os esforços internacionais de erradicação da fome e da insegurança alimentar. Também acredita que os **circuitos curtos de comercialização** são fundamentais para o fortalecimento dos sistemas de produção da agricultura familiar. Por meio dos circuitos curtos de comercialização promove-se o reestabelecimento da relação entre produtores e consumidores, resgatando a autonomia do camponês e fortalecendo a identidade de produtos locais, gerando benefícios econômicos, ambientais e socioculturais. Nesse sentido, o presente projeto objetiva “potencializar os diversos canais comerciais por meio da venda direta e de outras modalidades de circuitos curtos de comercialização (CCC) para o escoamento dos produtos, serviços e processos associados à biodiversidade das comunidades rurais por parte dos agricultores familiares” além de fazer uma análise da dinâmica da agricultura familiar inserida nos espaços alternativos de comercialização, identificando os potenciais e os principais desafios existentes. Em conformidade com o objeto do “Fortalece SocioBio” que pretende selecionar propostas com finalidade de fortalecer a sociobiodiversidade envolvendo pequenos e médios produtores rurais, agricultores familiares, povos e comunidades tradicionais, alguns critérios foram adotados: considerando a crise mundial, como a pandemia causada pelo novo coronavírus (COVID-19), fica ainda mais evidente a importância dos pequenos e médios produtores rurais, agricultores familiares, povos e comunidades tradicionais para o abastecimento alimentar do país, uma vez que produzem mais de 70% dos alimentos que chegam à mesa dos brasileiros. Por outro lado, a região Norte Mineira carrega populações mais vulneráveis e com menor poder econômico, e esses povos tendem a sentir de maneira mais aguda as consequências de crises econômicas e situações de emergência em saúde pública. A brusca redução da demanda prejudicou o escoamento da produção agrícola e suas cadeias produtivas trazendo insegurança alimentar e prejuízos dos produtores

rurais, o que justifica a elaboração e a seleção do público e da proposta uma vez que contribui, sobremaneira, para atenuar as consequências e impactos socioeconômicos resultantes da pandemia do novo Coronavírus. Reforça-se, assim, a necessidade de propostas que potencializam e fortaleçam os circuitos curtos de produção, comercialização e consumo desses alimentos, dentre outras ações que possibilitem fazer frente às condições sociais, ambientais e econômicas impostas em tempos de pandemia, de forma a garantir a segurança alimentar mesmo em momentos de crise. A proposta está em consonância com a estruturação de cadeias produtivas da sociobiodiversidade; valorização da gastronomia regional para a sociobiodiversidade; produção agroextrativista; agroturismo gastronômico; atividades para a melhoria da gestão comunitária e dos arranjos institucionais de roteiros da biodiversidade (internalizar o conceito de bioeconomia nas cidades consorciadas); qualificação de empreendimentos e comercialização de produtos; além da formação e capacitação técnica e apoio à pesquisa voltado para a sustentabilidade econômica, ambiental e social das cadeias produtivas dos produtos da sociobiodiversidade, beneficiando empreendedores comunitários e a sociedade local. Para a seleção dos municípios, atendendo aos critérios de elegibilidade, fez-se necessário conhecer, inclusive, as principais cadeias produtivas prioritárias relacionadas à sociobiodiversidade das cidades elencadas considerando a conservação dinâmica de Sistemas Agrícolas Tradicionais e sua promoção como forma de geração de renda e melhoria da qualidade de vida dos povos e comunidades tradicionais. Os 14 (quatorze) municípios prioritários são: Bocaiúva, Bonito de Minas, Buritizeiro, Capitão Enéas, Itacarambi, Januária, Japonvar, Mirabela, Montes Claros, Ponto Chique, Pedras de Maria da Cruz, São Francisco, São João da Ponte e Varzelândia. Já em relação ao público beneficiado, em conformidade com o Manual Fortalece SocioBio, vai abranger agricultores familiares, lideranças de povos tradicionais, associados, cooperados, povos em assentamentos de Reforma Agrária, pequenos produtores rurais, entre outros membros que serão devidamente selecionados e cadastrados ao pleito. Os problemas a serem resolvidos serão a integração do agricultor familiar ao agronegócio; valorização das propriedades e dos produtos; incremento da renda; desenvolvimento e incorporação de inovações tecnológicas ao sistema produtivo; aumento da produtividade com uso sustentável dos recursos naturais; expansão de formação profissional e troca de saberes; capacitação contínua dos produtores para melhor gerir sua produção; aquisição do conhecimento técnico sobre circuitos curtos de comercialização; escoamento da produção represada. Os resultados esperados é o fortalecimento de seus entes na liderança, gestão e produção; dotar as comunidades de infraestrutura mínima; fomentar o comércio dos produtos advindos das potencialidades do cerrado e de seus associados; apoiar a estruturação de arranjos produtivos; aumentar a produtividade e a rentabilidade das pequenas propriedades (cadeias produtivas sustentáveis); e, por fim, potencializar a venda direta na propriedade reconectando o público urbano com o ambiente rural.

## 2 – ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E VALOR

A estimativa de preços da presente contratação foi realizada através de ampla pesquisa no Painel de Preços no endereço <https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/>, em atendimento ao disposto no art. 23, §1º da Lei nº 14.133/2021 e a Resolução nº 012/2023. A pesquisa de mercado foi realizada pelo Departamento de Compras logo após a elaboração do DFD pela unidade requisitante que deu base para o ao CONVÊNIO N. 904049/2020, PROCESSO 21000.062287/2020-93 FORMALIZADO ENTRE O CODANORTE E O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO.

Na pesquisa de preços, foram observadas, também, as condições comerciais praticadas no mercado local das respectivas unidades, incluindo prazos e locais de entrega, fretes, garantias exigidas e

marcas e modelos.

Item	Qtd.	Unid.	Especificações	Valor Unitário	Valor Total
01	1.600	HORAS	Contratação de empresa de Assessoria / Relatoria (Organização e Métodos - Assessoria com capacidade estratégica e operacional na execução do projeto) para o cargo de coordenador.	54,00	86.400,00
02	14	UND	Contratação de empresa/instituição de inovação e tecnologias, programação visual e projetos de sistemas de informação para atividades eventuais que atendam as demandas do projeto.	2.570,00	35.980,00
03	14	UND	Contratação de empresa/instituição para a realização de visitas técnicas ( <i>in loco</i> ) em 14 municípios, com analistas técnicos capacitados para compor a equipe itinerante multidisciplinar, para cadastro, monitoração e avaliação das metas e etapas do convênio.	6.000,00	84.000,00
04	14	UND	Contratação de empresa/instituição para atividades de Ensino-Pesquisa-Extensão com equipe itinerante multidisciplinar para executar curso de extensão para agricultores familiares; treinamento e capacitação da própria equipe de apoio.	8.100,00	113.400,00
05	02	UND	Contratação de empresa promotora de eventos para organização de 14 cursos de extensão nos municípios eleitos com disposição de lanches eventuais para os alunos e equipe de apoio; 02 seminários com programação completa, roteiros de cerimoniais e serviços de <i>buffet</i> .	11.799,50	23.599,00
06	56	UND	<b>Barraca - Feira Livre do Agricultor:</b> 2,00 x 1,50m. Características do produto: Produto fabricado em aço inox e chapa branca com pintura eletrostática. Possui prateleira interna. Toda desmontável para fácil manuseio. Acompanha guarda-sol com lona impermeável. Medidas: Altura até a cobertura: 2,10 m, Altura do balcão: 90 cm, Comprimento: 2,00 m, Profundidade: 1,50 m, Largura do balcão: 35 cm, Largura da prateleira: 30 cm. Barraca - Produto fabricado em aço inox e chapa branca com pintura eletrostática. Lona de toldo na parte superior com saia em lona (velcro e ilhós para amarras). Possui prateleira interna galvanizada. Balcão em aço inox. Laterais em chapa branca com pintura eletrostática. Toda desmontável para fácil manuseio. <b>COTA AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	2.080,00	116.480,00
07	14	UND	<b>Barraca - Feira Livre do Agricultor:</b> 2,00 x 1,50m. Características do produto: Produto fabricado em aço inox e chapa branca com pintura eletrostática. Possui prateleira interna. Toda desmontável para fácil manuseio. Acompanha guarda-sol com lona impermeável. Medidas: Altura até a cobertura: 2,10 m, Altura do balcão: 90 cm, Comprimento: 2,00 m, Profundidade: 1,50 m, Largura do balcão: 35 cm, Largura da prateleira: 30 cm. Barraca - Produto fabricado em aço inox e chapa branca com pintura eletrostática. Lona de toldo na parte superior com saia em lona (velcro e ilhós para amarras). Possui prateleira interna galvanizada. Balcão em aço inox. Laterais em chapa branca com pintura eletrostática. Toda desmontável para fácil manuseio. <b>COTA EXCLUSIVA ME, EPP OU EQUIPARADA</b>	2.080,00	29.120,00
08	280	UND	<b>Caixa Plástica tipo engradado:</b> Organizadora e Empilhável em Polietileno (PEAD) - Capacidade: 36 litros. (39,7 litros reais) - Dimensões externas LxPxA: 62x39x21,5 cm - Dimensões internas LxPxA: 56x35,5x20 cm - Peso caixa: 2,0 kg. Cor preferencialmente preta ou verde. <b>EXCLUSIVA ME, EPP OU EQUIPARADA</b>	74,50	20.860,00
09	280	UND	<b>Uniforme para Feirante - Avental + Touca:</b> Tecido: 100% poliéster - Tecido Liso de Oxford branco, com bolso frontal personalizado com estampa, com viés lateral. O avental deve ser sem emendas e possuir amarras ajustáveis na cintura e alça do pescoço do mesmo material do avental. Com aplicação da Marca "Circuito Agroecológico CODANORTE" no bolso. Impressão sublimática em policromia. Medidas Avental: 60x85cm, Medidas Bolso: 20x15cm. Touca do tipo "gorro feirante", de tecido Liso em Oxford branco, 100% Poliéster, com	80,00	22.400

			estampa na faixa frontal, possuir amarras ajustáveis do mesmo material da touca. Com aplicação da campanha na faixa frontal. Impressão sublimática em policromia. Medidas Touca: 30x20cm - Medidas Faixa Frontal: 30x7cm - Medidas das amarras: 45cm. <b>EXCLUSIVA ME, EPP OU EQUIPARADA</b>		
10	70	UND	<b>Lixeira basculante 30 litros:</b> material plástico (polipropileno), alças reforçadas, altura 58/cm, largura 24cm, comprimento 35cm. <b>EXCLUSIVA ME, EPP OU EQUIPARADA</b>	81,00	5.670,00

### 3. OBSERVAÇÕES:

#### 1.1. Detalhamento do Item 01:

- **Denominação:** Coordenador: Pessoa Jurídica para Assessoria, Análise Técnica e Assistência Profissionalizada (Organização e Métodos - Assessoria com capacidade estratégica e operacional na execução do projeto).

- **Requisitos mínimos, formação acadêmica, experiência profissional necessária:** Contratação de Pessoa Jurídica de Assistência Profissionalizada (Organização e Métodos) para cargo de COORDENADOR. Cargo de nível superior com formação acadêmica nas áreas administrativas, sociais, exatas, econômicas e afins. Atestado de capacidade técnica que comprove e ateste a prestação de serviços e qualificação técnica do interessado. Experiência comprovada nas áreas de coordenação, assessoria, relatoria, gestão de projetos e processos, gestão de pessoas.

- **Descrição detalhada dos serviços:** Coordenação integral durante a vigência do convênio (processos, metodologia, desdobramento das metas e etapas previstas no plano de trabalho). O profissional contratado será nomeado por meio de Portaria como membro do Comitê Executivo e deverá ter disponibilidade para viagens para acompanhar agenda e cronograma de atividades incluindo visitas técnicas, cursos de extensão, promoção de eventos nos municípios eleitos. A empresa contratada deverá estar em consonância com os principais parceiros (associações, cooperativas, sindicatos, instituições e órgãos de fomento), deverá fazer avaliação técnica do plano de trabalho e do cronograma de atividades, sendo ajustado quando necessário e com a anuência das partes e, também, deverá arcar com despesas eventuais relacionadas com transporte, hospedagem e alimentação, quando necessário. Coordenação de equipe, diagnósticos e monitoramento das atividades, análise e apoio integral à equipe gestora durante a vigência do projeto, desde o processo de implantação até a avaliação final. A carga horária é balizada numa média aritmética em torno de 40 horas semanais, podendo oscilar durante as viagens para os municípios programados do projeto e/ou vigência de 24 meses do convênio e ter até 25% de sua carga horária com atividades extra-sede para elaboração de materiais, relatórios, portfólios e produção do acervo documental. Ficará responsável por eventuais despesas com viagens nos municípios elencados no Termo de Referência (transporte, hospedagem e alimentação). Acompanhará a Equipe Itinerante em viagens técnicas, participará de reuniões estratégicas com profissionais do Consórcio CODANORTE e lideranças afins, realizará estudo dos potenciais produtores rurais que farão parte do projeto e que atendam aos requisitos mínimos previstos no Manual Fortalece SocioBio que será disponibilizado e aos detalhes das condições para habilitação no projeto (pequenos e médios produtores rurais, agricultores familiares e povos e comunidades tradicionais) para banco de dados; fará levantamentos e caracterizações do público-alvo (com

estudos estatísticos, demográficos, sociais e geográficos) contendo detalhamento das atividades para avaliação e análise técnica.

- **Obrigações:** Juntamente com o Comitê Diretor do CODANORTE, compete ao profissional planejar, organizar, coordenar, controlar e participar dos eventos propostos nas metas do presente projeto e realizar prestação de contas; acompanhar aquisição e guarda de materiais referentes ao convênio; efetuar pagamentos; acompanhar os repasses das verbas e rubricas, dentre outros; além de prestar orientação tática à população das quatorze cidades contempladas em relação às ações relacionadas às cadeias produtivas oriundas da sociobiodiversidade; participar da elaboração, acompanhamento, implementação e avaliação dos fluxos e procedimentos adotados, visando garantir a efetivação das articulações necessárias, juntamente com a Equipe Executora e o Comitê Gestor; e discutir com a equipe que irá realizar as atividades, estratégias e ferramentas teórico-metodológicas que possam avaliar e qualificar o trabalho realizado; além de supervisionar a escala de atividades previstas no cronograma, checando datas pactuadas, a fim de promover o bom andamento dos trabalhos; manter todos os registros atualizados relativos às ações realizadas e supervisionar todas as atividades de competência do projeto; além de estabelecer diretrizes que norteiem as atividades da equipe de trabalho e pronunciar-se sobre os assuntos pertinentes ao projeto, responsabilizando-se pelo desempenho dos trabalhos desenvolvidos e estimular o aperfeiçoamento dos serviços prestados pela equipe de trabalho e representar o projeto perante as autoridades e lideranças em reuniões para tratar de processos decisórios; acompanhar e controlar o cumprimento de prazos e a tramitação dos expedientes e processos do projeto além de analisar continuamente o desempenho de cada viés do trabalho executado, objetivando a sua racionalização, qualidade e constante elevação dos padrões; promover ações capazes de atender os anseios: i) dos gestores dos municípios atendidos, ii) do público-alvo e iii) do aprimoramento dos produtos propostos; contribuir para avaliação, *in loco* e por relatório, da eficácia, eficiência e impactos das ações realizadas através do projeto para a qualidade de vida dos envolvidos; fiscalizar a execução das ações assegurando diálogo e possibilidades de participação dos profissionais que exercem atividades no projeto e orientar na organização da seleção e contratação de pessoal e supervisão dos trabalhos desenvolvidos; providenciar junto com outras equipes técnicas a estrutura necessária à execução dos roteiros e cronogramas de viagens pré-definidos; zelar e orientar quanto à emissão, tramitação, divulgação, guarda e arquivamento dos documentos e informações da pasta de responsabilidade, de forma a assegurar a sua recuperação e preservação, bem como o sigilo das informações; providenciar a certificação dos profissionais que participarem de atividades de treinamento, capacitações e minicursos ofertados, além dos agricultores que farão esses cursos; discutir de forma permanente junto à comunidade, a metodologia exigida em cada município com o objetivo de melhor adequar os objetivos do projeto a cada usuário, mantendo o ambiente de trabalho propício à: produtividade, desenvolvimento da equipe, criatividade, iniciativa, integração e participação em eventos de capacitação; acompanhar a Equipe Itinerante em viagens quando necessário.

- **Produtos que serão entregues:** Laudos mensais da execução das metas e etapas, atas das reuniões com a equipe itinerante, relatórios técnicos da execução das ações (desde implantação, implementação, execução, monitoração até avaliação final); verificar e viabilizar propostas

técnicas de futuros e eventuais projetos; acompanhamento sistemático dos processos seletivos dos agricultores; apoio logístico nos seminários (lançamento e encerramento do convênio) e nos festivais eventuais em conformidade com o cronograma de atividades.

**Carga horária:** (1.600 horas estimadas e previstas para vigência em 24 meses de execução).

**Metas/Etapas que os serviços abrangerão:**

Meta 01: Etapas 1.1, 1.2, 1.3, 1.4

Meta 02: Etapas 2.1, 2.2, 2.3

Meta 03: Etapas 3.1, 3.2

**1.2. Detalhamento do Item 02:**

- **Denominação do objeto:** Design de Comunicação: Pessoa Jurídica de inovação e tecnologias, programação visual e projetos de sistemas de informação para atividades eventuais que atendam as demandas do projeto.

- **Requisitos mínimos, formação acadêmica, experiência profissional necessária:** Contratação de Pessoa Jurídica de Assistência Profissionalizada (Design de Comunicação) para cargo de DESIGN GRÁFICO. Cargo de nível superior com formação acadêmica nas áreas de desing gráfico; sistemas de informação; comunicação e marketing; tecnologias midiáticas; áreas exatas e tecnológicas; e afins. Atestado de capacidade técnica que comprove e ateste a prestação de serviços e qualificação técnica do interessado.

- **Descrição Detalhada dos serviços:** Contratação de Pessoa Jurídica de inovação e tecnologias, programação visual e projetos de sistemas de informação para atividades eventuais que atendam as demandas do projeto. Trata-se de produção, edição e arte-finalização da programação visual com campanhas institucionais e atividades relacionadas ao convênio, com cessão de mão de obra especializada de profissional em artes gráficas e que atendam as demandas do projeto nas áreas de comunicação social, *marketing* digital e produção gráfica de conteúdos. A empresa contratada deverá estar em consonância com os principais parceiros e comissões de grupos de trabalho e, também, arcar com despesas eventuais relacionadas com transporte, hospedagem e alimentação, quando necessário. Deverá ter material próprio de trabalho (*notebook*, *webcam*, máquina fotográfica para registros), participar das reuniões estratégicas (presenciais, híbridas ou remotas), ter disponibilidade para viagens e visitas técnicas para dar contribuições acerca das modalidades de plataformas virtuais (Circuito Curto de Comercialização – Do Campo para a Mesa), além de prestar monitoria assistida na IDENTIDADE VISUAL do projeto devendo elaborar produto gráfico digital. A carga horária é balizada numa média aritmética em torno de 16 horas semanais, podendo oscilar durante as viagens para os municípios programados do projeto e ter até 25% de sua carga horária com atividades extra-sede para elaboração de materiais, relatórios, portfólios e produção do acervo documental.

- **Obrigações:** Deverá participar das reuniões estratégicas (presenciais, híbridas ou remotas), elaboração de conteúdos para geração de mídias sociais, publicação de releases criativos em redes

sociais, elaboração de *templates* e *layouts* digitais (cartazes de campanha, *folders*, *flyers*, placas indicativas, catálogos, *banners*, rótulos); gerenciamento e monitoramento das informações veiculadas em canais midiáticos; confecção da campanha identitária do CIRCUITO AGROECOLÓGICO CODANORTE e participar da capacitação com os agricultores eleitos ao manejo das tecnologias associadas ao ciclo e que acontecerão nas cidades eleitas ao projeto. As visitas técnicas previstas são nos municípios de Montes Claros, Bocaiúva, Bonito de Minas, Buritizeiro, Capitão Enéas, Itacarambi, Januária, Japonvar, Mirabela, Montes Claros, Ponto Chique, Pedras de Maria da Cruz, São Francisco, São João da Ponte e Varzelândia. Também será de competência deste profissional elaborar uma plataforma virtual de vendas.

- **Produtos que serão entregues:** Conteúdos para geração de mídias sociais, publicação de releases criativos em redes sociais, elaboração de *templates* e *layouts* digitais (cartazes, *folders*, *flyers*, placas indicativas, catálogos, *banners*, rótulos); gerenciamento e monitoramento das informações veiculadas em canais midiáticos; confecção da campanha identitária do convênio, gerir e monitorar a plataforma de vendas *online* (“Do campo para a mesa”) e participar da capacitação com os agricultores eleitos ao manejo das tecnologias associadas ao ciclo e que acontecerão nas cidades eleitas ao projeto. Como produto final, será gerado um relatório contendo o perfil das famílias entrevistadas na comunidade e a indicação das atividades e atribuições elencadas para aquele núcleo de agricultores e produtores rurais.

**Serão:** (14 municípios, 600 agricultores cadastrados para vendas online, 70 famílias beneficiadas com a Feira Livre do Agricultor Familiar, 12 meses de monitoria da plataforma de vendas, vigência prevista para 24 meses de execução/vigência).

### **Metas/Etapas que os serviços abrangerão:**

Meta 01: Etapas 1.1, 1.2, 1.3, 1.4

Meta 02: Etapas 2.1, 2.2, 2.3

Meta 03: Etapas 3.1, 3.2

### **1.3. Detalhamento do Item 03:**

- **Denominação do objeto:** Equipe Itinerante: Pessoa Jurídica com analistas técnicos capacitados para compor a equipe técnica para cadastro, monitoração e avaliação das metas e etapas do convênio em 14 municípios consorciados.

- **Requisitos mínimos, formação acadêmica, experiência profissional necessária:** Contratação de Pessoa Jurídica (Equipe Itinerante) contendo, no mínimo, entre 02 (dois) ou 03 (três) profissionais com competência técnica sendo, pelo menos 01 (um) entre eles com formação acadêmica superior. Atestado de capacidade técnica que comprove e ateste a prestação de serviços e qualificação técnica da empresa.

- **Descrição detalhada dos serviços:** As visitas serão realizadas preferencialmente em propriedades rurais e a eleição ou escolha da propriedade de referência será construída coletivamente (entre o Comitê Diretor CODANORTE e o Comitê Consultivo da Cidade, além da

Equipe Técnica que faz parte do COMITÊ EXECUTIVO). A carga horária está em conformidade com a quantidade de ações que ocorrerão em cada município (plano de ação – 5W2H deverá ser um dos instrumentos inseridos nos relatórios). Estas visitas técnicas (*in loco*) podem durar entre 04 horas e 06 horas, dependendo da quantidade de atividades nos municípios. As visitas terão o propósito em levantar dados; cadastrar e selecionar as famílias que serão beneficiadas; verificar as atividades desenvolvidas na comunidade; checar a produção local; constatar potenciais melhorias no cultivo, na colheita e nos pontos de comercialização; verificar rotas para o circuito curto de comercialização (CCC); fazer registros fotográficos e evidenciar a visita (fotos, atas de reunião, lista de presença). As visitas técnicas também terão o propósito de efetuar levantamentos estatísticos e levantamento dos dados das comunidades: a Equipe Itinerante realizará o estudo dos potenciais produtores rurais que farão parte do projeto (preferencialmente cadastrados com DAP - Declaração de Aptidão ao PRONAF ou CAF - Cadastro Nacional da Agricultura Familiar podendo estender para membros de mesma composição familiar) e que atendam aos requisitos mínimos previstos para habilitação no projeto (pequenos e médios produtores rurais, agricultores familiares e povos e comunidades tradicionais), com banco de dados (estatísticos, demográficos, sociais e geográficos) contendo detalhamento suficiente das atividades, das cadeias produtivas, do cultivo e manejo e dos planos de venda e comercialização – informações que serão relevantes para avaliação técnica a ser realizada posteriormente.

- **Obrigações:** Far-se-á necessário realizar visitas técnicas nas propriedades rurais para diagnóstico situacional: na primeira meta, por se tratar de planejar, implantar e implementar, as visitas terão o propósito em levantar dados; cadastrar famílias; selecionar as famílias a serem atendidas e contempladas: concomitante com as reuniões estratégicas com as lideranças das prováveis comunidades a serem atendidas, as visitas também tem o propósito da apresentação do projeto e a mobilização social das possíveis famílias que irão participar. As lideranças servirão de multiplicadores na intensão do envolvimento das famílias no momento da aplicação dos questionários e na seleção dos eleitos. Vale mencionar que será, também, momento de cadastro dos alunos que farão o curso de extensão promovido pelo CODANORTE. As ações de mobilização social para as reuniões serão realizadas pela Equipe Itinerante por meio de visitas às comunidades. Aplicação de questionário com famílias pré-selecionadas das comunidades a serem atendidas é outra ação desta etapa e tem por objetivo buscar informações que servirão de base para a seleção das famílias. A aplicação dos questionários, sua tabulação e análise serão realizadas pela Equipe Itinerante e Técnica (Comitê Diretor e Comitê Executivo). A empresa contratada deverá apresentar equipe multidisciplinar com competência técnica, fornecer todo material de apoio necessário para o respectivo cadastro, assim como ficarão responsáveis pelas despesas eventuais de transporte, hotelaria e alimentação da respectiva equipe. As atividades serão previamente agendadas em parceria com as secretarias de agricultura, educação, meio ambiente e ação social, em parceria com instituições afins. A Equipe Itinerante também acompanhará a implantação da Feira Livre do Agricultor Familiar (ECOPONTO) e a implantação da plataforma de vendas do Produtor Rural (ECOMÓVEL).

- **Produtos que serão entregues:** Realização de visitas técnicas em 14 municípios para cadastro de 600 agricultores (plataforma de vendas) e 70 famílias beneficiadas (kit feirante) que

serão capacitadas por meio de palestras educativas, encontros, roda de conversa e reuniões estratégicas. Os profissionais e analistas técnicos também participarão dos festivais culturais e gastronômicos para pactuação com os gestores da ampla divulgação das potencialidades locais. Serão confeccionados relatórios bimensais dos avanços das atividades previstas nas metas e etapas, laudos técnicos específicos da qualidade dos produtos e insumos que serão comercializados, registros fotográficos como meios de verificação. Também será considerado produto relatório contendo o perfil das famílias entrevistadas na comunidade e a indicação das atividades e atribuições elencadas para aquele núcleo de agricultores e produtores rurais. Serão incorporadas ao Comitê Consultivo (de cada município) as principais lideranças das comunidades já selecionadas (Equipe Técnica do CODANORTE, representantes das comunidades, líderes de aldeia, representante da EMATER do município ou região, gestor público – preferencialmente das Secretarias de Agricultura, Educação e Meio Ambiente) sendo estes membros do Comitê Consultivo responsáveis pelo monitoramento das atividades e pela seleção prévia das famílias a serem atendidas. Esta seleção será feita com base no perfil das comunidades, contendo as indicações feitas pela Equipe Itinerante, e levarão em conta critérios previstos nas diretrizes do Programa Fortalece SocioBio: Programa Bioeconomia Brasil – Sociobiodiversidade.

**Carga horária estimada:** (1.200 horas previstas para 24 meses de execução/vigência).

#### **Metas/Etapas que os serviços abrangerão:**

Meta 01: Etapas 1.2

Meta 02: Etapas 2.3

Meta 03: Etapas 3.1

#### **1.4. Detalhamento do Item 04:**

- **Denominação do Objeto:** Equipe Multidisciplinar: Pessoa Jurídica para atividades de Ensino/Extensão com Instrutores multidisciplinares para executar curso de extensão para agricultores familiares; além de treinamento e capacitação da própria equipe de apoio.

- **Requisitos mínimos, formação acadêmica, experiência profissional necessária:** Contratação de Pessoa Jurídica (Equipe Multidisciplinar) contendo, no mínimo, entre 02 (dois) ou 03 (três) profissionais educadores de nível superior e com formação acadêmica em educação; engenharia das áreas alimentícias e ambientais; sociais e afins. Atestado de capacidade técnica que comprove e ateste a prestação de serviços e qualificação acadêmica dos instrutores da respectiva empresa.

- **Descrição detalhada dos serviços:** Realização de 14 cursos de extensão, com 16 horas de capacitação técnica para até 300 alunos cadastrados. Contratação de Pessoa Jurídica para execução do Curso de Extensão do CIRCUITO AGROECOLÓGICO CODANORTE, com carga horária de 16h, sendo 12h presenciais e 04h podendo ser em plataformas virtuais e em tempo real ou aulas virtuais disponibilizadas para os alunos inscritos. A parte presencial deverá acontecer durante dois dias ininterruptos e por imersão em 14 municípios, previamente agendado e pactuado com as

cidades eleitas ao convênio Fortalece SocioBio. Serão Instrutores Multidisciplinares que serão responsáveis pelos conteúdos divididos em blocos. BLOCO 01: Meio Ambiente e sustentabilidade; Alimentação saudável e o consumo consciente; Frutos do Cerrado e a biodiversidade local. BLOCO 02: Turismo Rural e a Agricultura Familiar; Empreendedorismo e o roteiro gastronômico da sociobiodiversidade; Agroturismo e os circuitos curtos de comercialização; Agricultura Familiar e as novas tecnologias de venda. BLOCO 03: Matemática aplicada ao Agricultor Familiar e a importância do Fluxo de Caixa; Estudo de viabilidade econômico-financeira e Plano de Negócios relacionados aos produtos da sociobiodiversidade; Inclusão Digital como plataforma de vendas. BLOCO 04: políticas públicas sociais, legislação e marco regulatório em Agroecologia.

- **Obrigações:** Deverá ser de competência da empresa contratada a elaboração do material didático, material de apoio, atividades correlacionadas, plano de aula, plano de atividades, assim como a elaboração e confecção da apostila personalizada para o público-alvo dentro da área de atuação em específico. Os instrutores deverão ter disponibilidade para viagens uma vez que o curso acontecerá nos municípios eleitos e será por imersão (duração de dois dias ininterruptos – 16h/a por curso) podendo atender até 30 (trinta) pessoas (agricultores familiares) por turma, totalizando 14 turmas. Também será de responsabilidade da empresa as despesas eventuais com a equipe multidisciplinar relacionadas com transporte, hospedagem, alimentação. Deverá conter alinhamento metodológico entre a Equipe Itinerante e Equipe Técnica (Comitê Diretor e Comitê Executivo) com discussão das estratégias de execução a serem desenvolvidas ao longo do projeto. Poderá ter facilitadores técnicos das principais parcerias elencadas entre o CODANORTE e outras instituições de fomento, por meio de Cooperação Técnica e/ou Mútua, e que possuam experiência relevante aos temas propostos. Como os cursos são de curta duração, os temas trabalhados serão dados por "noções básicas e elementares" dos temas da matriz curricular por conta da carga horária. Também será de responsabilidade da empresa contratada verificar todo o suporte logístico (contratação extra de colaboradores administrativos e/ou fornecimento de lanches eventuais) nas respectivas realizações das capacitações/cursos (com exceção dos seminários uma vez que a execução dessas atividades terão equipes promotoras em eventos).

- **Diretrizes importantes:** Cada turma terá 16 (dezesseis) horas de capacitação e serão certificados aqueles produtores que participarem de, pelo menos, 75% da carga horária. Os instrutores contratados serão responsáveis pelo auxílio na elaboração do conteúdo programático e da metodologia dessa capacitação. Deverá conter alinhamento metodológico entre a Equipe Itinerante e Técnica (Comitê Diretor e Comitê Executivo) com discussão das estratégias de execução a serem desenvolvidas ao longo do projeto. A empresa deverá possuir Instrutores Multidisciplinares de nível superior e com experiência comprovada e serão responsáveis pelos conteúdos divididos em blocos. Deverá ser de competência da empresa contratada ter recursos multimeios (*datashow*, *notebook*, tela de projeção), assim como elaborar e fornecer material didático e de apoio contendo atividades correlacionadas, plano de aula, atividades, certificado de conclusão, assim como a elaboração e confecção da apostila para o público-alvo dentro da área de atuação (inclui diagramação, impressão e encadernação de apostilas específicas encadernadas em espiral, que serão entregues para os alunos - cópia em cores (quando houver), anverso e verso da folha alcalina, tamanho A4, impressão no formato retrato, encadernação em espiral, capa em

material plástico, frente translúcida e fundo fosco, com aproximadamente 25 e 30 páginas (contendo conteúdo programático, ementa, bibliografia, atividades, impressão de gráficos, planilhas, dados, questionário de atividades, matriz curricular do Curso de Extensão) perfazendo um total de 300 apostilas (média entre 20 e 25 alunos por município). Durante a execução do curso, a empresa ficará responsável pelo fornecimento de lanche eventual para os alunos dos cursos de extensão. Os lanches serão servidos nos intervalos do cronograma de atividades previstas para o curso de extensão para 20 a 25 adultos por turno. **ESPECIFICAÇÃO PARA OS HORÁRIOS:** Matutino: 09h00-10h00; Vespertino: 15h00-16h00. **ESPECIFICAÇÃO PARA CADA LANCHE:** 04 litros água mineral. 08 garrafas (pet 2L) de refrigerante gelado (tipo cola e guaraná). 06 litros bebida quente (com e sem açúcar) tipo chá e café. 02 tipos de quitandas suficientes para 40 adultos (biscoitos tipo polvilho, toalha ou peta; pão de queijo; broas doces ou salgadas). Mínimo de 150g por pessoa. 02 tipos de bolo suficientes para 25 adultos (sabores de cenoura, chocolate, baunilha, fubá, limão, creme tradicional). Mínimo de 100g por pessoa. Incluir descartáveis para cada café colonial (01 pacote de copo descartável de 200ml + 01 pacote de copo descartável de 50ml + 02 pacotes de guardanapo, simples, de 22x23cm). **ESPECIFICAÇÃO PARA O LOCAL:** Os eventos acontecerão nas cidades de Bocaiúva, Bonito de Minas, Buritizeiro, Capitão Enéas, Itacarambi, Januária, Japonvar, Mirabela, Monte Azul, Ponto Chique, Pedras de Maria da Cruz, São Francisco, São João da Ponte, Varzelândia. O local dos cursos será definido em conjunto com a Secretaria de Educação de cada município e contará com o apoio da Prefeitura para as estruturas necessárias.

- **Produtos que serão entregues:** **CAPACITAÇÃO DA EQUIPE ITINERANTE:** Realização de 01 capacitação específica para profissionais que irão compor a equipe multidisciplinar que dará os cursos de extensão.

- **CURSO DE EXTENSÃO DO CIRCUITO AGROECOLÓGICO CODANORTE:** 14 cursos específicos para até 25 alunos por turma, com carga horária de 16h totais sendo 12h presenciais e por imersão com 02 dias ininterruptos por município e 04h/a podendo ser híbridas - salas remotas e em tempo real, ou aulas virtuais (disponibilizada em canal próprio) previamente agendado e em conformidade com o cronograma de metas e etapas previstas no Termo de Referência e pactuados com os municípios eleitos ao convênio Fortalece SocioBio.

- **Meios de Verificação:** Relatórios por evento contendo registros fotográficos, lista de presença, conteúdo trabalhado, plano de aula, certificação dos alunos e membros.

## **Metas/Etapas que os serviços abrangerão:**

Meta 01: Etapa 1.3

### **1.5 Detalhamento do Item 05:**

- **Denominação do Objeto:** Promotor de Eventos: Pessoa Jurídica com experiência na promoção de eventos para organização de 02 seminários com programação completa, roteiros de cerimoniais e serviços de *buffet*.

- **Requisitos mínimos, formação acadêmica, experiência profissional necessária:**

Atestado de capacidade técnica que comprove e ateste a prestação de serviços da respectiva empresa.

- **Descrição detalhada dos serviços:** Compete à empresa contratada cuidar do planejamento de 02 (dois) seminários no município de Montes Claros (lançamento e encerramento do projeto). Suas atribuições vão desde o planejamento, estrutura, fornecedores, atrações, cerimoniais, programação, roteiro, *staff*, alimentos até a logística dos mesmos, garantindo a satisfação e segurança do público e empresa mediante um evento de qualidade.

- **Obrigações:** Compete ao organizador/promotor de eventos criar e desenvolver o conceito de um evento; planejar os objetivos do cliente; controle de documentação; contato com fornecedores; criar e gerenciar uma equipe de trabalho; reservar o local e equipamentos necessários; acompanhar as ações de divulgação; obter os *feedbacks* dos participantes no pós-evento. Dever-se-á seguir check-list sugerido nos seguintes itens: realizar visita *in loco* para ajustes do local, encaminhar carta-convite para os palestrantes e solenidades, elaborar cronograma do evento com a programação completa, elaborar a lista de convidados, encaminhar ofício para as prefeituras, confirmar presença dos convidados, encaminhar programação para os convidados de honra, verificar certificação eletrônica dos participantes, providenciar ordem de compra do *coffee break*, providenciar kit de agradecimento aos convidados solenes, providenciar placas indicativas do evento, elaborar *folder* da programação, encaminhar e-mail com as especificações do local e salas ambientes, elaborar cardápio temático, proporcionar sugestão de refeições do tipo almoço (restaurantes e parceiros no entorno), elaborar edital da mostra científica para instituições de ensino, inserir em sites com informações e links de acesso (inscrição ouvinte ou submissão de resumo), providenciar mestre de cerimônia e cobertura jornalística. Compete à empresa locação de um espaço (auditório) com capacidade mínima para 300 pessoas nos eventos de lançamento e encerramento, com recursos audiovisuais completos (multimídia, sonorização ambiente, microfones, Datashow) climatizada, iluminada e que tenha uma mesa grande para composição de mesa de honra, púlpito, Bandeiras do Brasil, de Minas Gerais e de Montes Claros (com mastros) para a execução do momento cívico (Hino Nacional); banheiros e lavabos devidamente higienizados, *hall* de entrada para cadastramento e espaço para *coffee break*. Também compete à empresa responsabilizar-se pelo COFFEE BREAK dos seminários (*buffet* para evento com 250 pessoas) que deverá estar incluso serviço de garçom (devidamente uniformizado), recipientes para servir o *coffee-break* (bandejas, taças para mesa de honra, copos de vidro e copos plásticos, xícaras, colheres, guardanapos e outros materiais necessários para a execução do serviço).  
ESPECIFICAÇÕES INDIVIDUAIS: 250 ml Refrigerante por pessoa. 250 ml de Suco por pessoa. 150 ml de Água Mineral por pessoa. 50 ml de Café por pessoa. 05 Salgados por pessoa. 02 Bolos por pessoa (fatias de até 50g).  
ESPECIFICAÇÃO DAS GUARNIÇÕES: Salgados de forno (03 tipos a escolher dentre as opções seguintes): Croissant de carne, frango, queijo ou presunto. Empadinhas de carne ou frango. Quiche de frango, queijo ou presunto. Salgados folheados de carne, misto e frango. Mini pizza. Torta salgada (frango, carne). Salgados fritos (03 tipos a escolher dentre as opções seguintes): Risoles de carne, queijo e frango. Coxinha de frango. Bolinho de queijo, bacalhau, macaxeira. Croquete de queijo e presunto, frango, carne. Bolos (02 tipos a escolher dentre as opções seguintes): chocolate, cenoura, milho, macaxeira. Outros itens (02 tipos

a escolher dentre as opções seguintes): Pão de queijo; Petit four (doces e salgados); Casadinho; Rosquinhas; Torradas. **ESPECIFICAÇÃO DAS BEBIDAS:** Sucos naturais (mínimo de dois tipos: laranja, caju, abacaxi, manga, acerola, cajá, maracujá) podendo ser polpa, natural ou de caixinha. Café. Água mineral. Refrigerante em 2 tipos (cola e guaraná), no mínimo (normal e diet). Deverão estar incluídos neste item todos os materiais necessários, tais como: forros para as mesas, copos para refrigerante e água em vidro, xícaras para café e chá, pratos de sobremesa (porcelana branca fina), talheres de aço inox, baixelas de inox. Material descartável, como: copos para água e café, pratos grandes e pequenos, talheres e guardanapos. Açúcar e adoçante. Outras atribuições da empresa para os eventos promovidos é a apresentação do MESTRE DE CERIMÔNIA que deverá reunir com a Equipe CODANORTE para elaborar o roteiro (com antecedência previamente programada para os dias das realizações dos eventos), conduzir as atividades de solenidade com a leitura do *script* previamente aprovado até o término dos trabalhos, ter leitura objetiva, clara e com excelente dicção, apresentar-se no local do evento com antecedência de 01 (uma) hora do início dos trabalhos e seguir rigorosamente as instruções dos organizadores. Devidamente trajado (social).

- **Produtos que serão entregues:**

02 Seminários do projeto CIRCUITO AGROECOLÓGICO CODANORTE (evento com duração de 08h, nos turnos matutino e vespertino, no município de Montes Claros).

- Stand para credenciamento e recepção e entrega do material de apoio;
- Abertura solene na mesa de honra com autoridades;
- Cobertura fotográfica (registros);
- Painéis temáticos (palestras, mesas redondas, plenária);

01 Mostra Científica (pôsteres com resumos acadêmico-científicos) em parceria com as instituições de ensino superior.

**Observação:** (carga horária e cronograma específico serão elaborados ao longo da vigência do convênio).

**Metas/Etapas que os serviços abrangerão:**

Meta 01: Etapas 1.4

Meta 03: Etapas 3.2

**1.6. Detalhamento do Item 06:**

- **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS:** Kit Feira Livre composta por barraca, caixas organizadoras empilháveis, lixeira basculante e uniformes específicos (avental e touca) para 70 famílias de agricultores familiares dos 14 municípios selecionados para o convênio.

**1.7 – ÓRGÃOS PARTICIPANTES**

### 1.7.1 Municípios beneficiários do projeto:

1	BOCAIUVA	8	MIRABELA
2	BONITO DE MINAS	9	MONTES CLAROS
3	BURITIZEIRO	10	PONTO CHIQUE
4	CAPITÃO ENEAS	11	PEDRAS DE MARIA DA CRUZ
5	TACARAMBI	12	SÃO FRANCISCO
6	JANUARIA	13	SÃO JOÃO DA PONTE
7	JAPONVAR	14	VARZELÂNDIA

	Município		Beneficiários*		
	Nome	Código IBGE	Categoria Social	Nº de indivíduos	Direto ou Indireto
Municípios e beneficiários que efetivamente serão atendidos pela proposta:	BOCAIUVA	3107307	Agricultor Familiar + Extrativista + Indígena + Quilombola = Total	Entre 100 e 120 pessoas	Direto e Indireto
	BONITO DE MINAS	3108255	Agricultor Familiar + Extrativista + Indígena + Quilombola = Total	Entre 40 e 60 pessoas	Direto e Indireto
	BURITIZEIRO	3109402	Agricultor Familiar + Extrativista + Indígena + Quilombola = Total	Entre 60 e 80 pessoas	Direto e Indireto
	CAPITÃO ENEÁS	3112703	Agricultor Familiar + Extrativista + Indígena + Quilombola = Total	Entre 40 e 60 pessoas	Direto e Indireto
	ITACARAMBI	3132107	Agricultor Familiar + Extrativista + Indígena + Quilombola = Total	Entre 80 e 100 pessoas	Direto e Indireto
	JANUÁRIA	3135209	Agricultor Familiar + Extrativista + Indígena + Quilombola = Total	Entre 120 e 140 pessoas	Direto e Indireto
	JAPONVAR	3135357	Agricultor Familiar + Extrativista + Indígena + Quilombola = Total	Entre 100 e 120 pessoas	Direto e Indireto
	MIRABELA	3142007	Agricultor Familiar + Extrativista + Indígena + Quilombola = Total	Entre 100 e 120 pessoas	Direto e Indireto
	MONTES CLAROS	3143302	Agricultor Familiar + Extrativista + Indígena + Quilombola = Total	Entre 100 e 120 pessoas	Direto e Indireto
	PONTO CHIQUE	3152131	Agricultor Familiar + Extrativista + Indígena + Quilombola = Total	Entre 60 e 80 pessoas	Direto e Indireto
	PEDRAS DE MARIA DA CRUZ	3149150	Agricultor Familiar + Extrativista + Indígena + Quilombola = Total	Entre 60 e 80 pessoas	Direto e Indireto
	SÃO FRANCISCO	3161106	Agricultor Familiar + Extrativista + Indígena + Quilombola = Total	Entre 100 e 120 pessoas	Direto e Indireto
	SÃO JOÃO DA PONTE	3162401	Agricultor Familiar + Extrativista + Indígena + Quilombola = Total	Entre 60 e 80 pessoas	Direto e Indireto
	VARZELÂNDIA	3170909	Agricultor Familiar + Extrativista + Indígena + Quilombola = Total	Entre 60 e 80 pessoas	Direto e Indireto
<b>TOTAL DE BENEFICIADOS</b>				<b>Entre 1.100 e 1.400 pessoas</b>	<b>Direto e Indireto</b>

#### 4 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Considerando as especificidades do presente objeto a demanda será parcelada conforme etapas e metas do projeto, haja visto, se comprovarem ser técnica e economicamente viável, com vistas a propiciar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.

#### 5 – DESCRIÇÃO DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS

Não se fez observar a existência de possíveis impactos ambientais, razão pela qual este item não será considerado no planejamento.

#### 6 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

O Consórcio tem como objetivo nessa contratação, promover e estruturar o Circuito Agroecológico CODANORTE, como forma de contribuir para o escoamento da produção da agricultura familiar represada, principalmente em tempos de Coronavírus, e potencializar os arranjos produtivos da socio biodiversidade por meio do apoio a circuitos curtos de comercialização, feiras livres, vendas em plataformas virtuais, cursos e capacitações, eventos temáticos e intercâmbios.

O responsável pela elaboração do ETP, declara ainda que a contratação obedece às disposições Lei Federal n.º 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, Resolução 005/2023, Lei 12.527/2011 e Lei 13.709/2019.

Montes Claros/MG, 04 de março de 2024.

João Manoel Ribeiro  
Coordenação de Planejamento do CODANORTE.